



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 246/2024-CMM

Concede o Título Honorífico do “**MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL**” a Sra **REBECA DE ANDRADE MONTEIROO LEAL LIMA**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

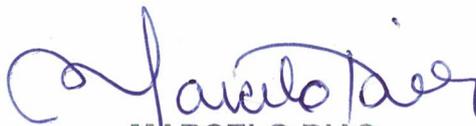
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico do “**MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL**”, fundamentado no Decreto Legislativo Nº 001/2010 – CMM, que de acordo artigo 97 do regimento interno desta casa de leis, CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ- CMM, concede a Sra **REBECA DE ANDRADE MONTEIROO LEAL LIMA**, como pleno e justo, pelos relevantes serviços prestados ao município de Macapá, bem como a seriedade, comprometimento e honestidade com que o mesmo exerce suas atividades ARTÍSTICAS E CULTURAIS como PRESIDENTE DA GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PIRATAS ESTILIZADOS.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á, em dia e hora previamente marcados, em Reunião Solene, para solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 19 de Dezembro de 2024.


MARCELO DIAS
Presidente/CMM


CLAUDIOMAR ROSA
1º Secretário

Nº PROC.: 04224 - DL 246/2024 - AUTORIA: Ver.ª Maraina Martins
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 007560 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 20B5E79B40C1D578684A7982ED0D5F88

